



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2022

SÚMULA: Autoriza a reposição salarial para o exercício de 2021 aos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias), do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

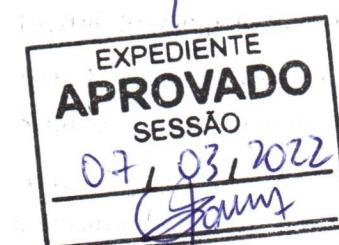
PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, encaminha para a Câmara Municipal a presente matéria para apreciação:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para o importe de R\$1.550,00 (mil e quinhentos reais), equivalente ao piso salarial desses profissionais, conforme definido através da Lei Federal nº 13.708/2018 e pela Portaria nº 3.317 do Ministério da Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas às dotações específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o referido Projeto de Lei que em “**SÚMULA**: Autoriza a reposição salarial para o exercício de 2021 aos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias), do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências”.

Salientamos que o referido Projeto de Lei visa atender o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, definido através da Lei Federal nº 13.708/2018 e ratificado pela Portaria nº 3.317 do Ministério da Saúde.

Ressalta-se que a porcentagem aqui proposta vai de encontro à responsabilidade fiscal e tem como base fundamental a preservação do equilíbrio das contas públicas e a incumbência pela condução da gestão fiscal, mediante a adoção de ações planejadas e transparentes que objetivem perfeita correlação entre outras, as possibilidades de arrecadação de receita e da realização de despesas, sempre em observância aos limites, pressupostos e condições em lei.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, assim, considerando a relevância, se espera a sua apreciação e aprovação da matéria pelos Nobres Edis.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DESCRIÇÃO DO EVENTO: reposição salarial aos servidores efetivos do Sistema Único de Saúde (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias), do Município de Terra Nova do Norte.

CRIAÇÃO	EXPANSÃO	REGULARIZAÇÃO	X
---------	----------	---------------	---

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

Montante da Despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1.656/2021

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	R\$ 15.937.500,00
3190.91	R\$ 83.000,00
3190.13	R\$ 1.292.500,00
3191.13	R\$ 1.841.500,00
3190.04	R\$ 3.400.000,00
Outros ...	R\$ 3.489.000,00
TOTAL ORÇADO:	R\$ 26.043.500,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATÉ Dezembro/2021 (últimos 12 meses)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	R\$ 14.427.273,76
3190.96	R\$ 374.071,85
3190.13	R\$ 952.385,93
3191.13	R\$ 1.607.276,92
3190.04	R\$ 3.152.371,93

3390.34	R\$ 4.016.123,42
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 24.529.503,81

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2022 – TOTAL*	2023- TOTAL	2024 - TOTAL	Total da despesa no período
3190.11/3190.04	77.400,00	77.400,00	85.140,00	239.940,00
3190.03				
3190.13				
3191.13	15.480,00	15.480,00	17.028,00	47.988,00
3190.04				
3390.34				
Total das despesas	92.880,00	92.880,00	102.168,00	287.928,00

- Recomposição salarial de servidores ACS de R\$ 1.400,00 para R\$ 4.155,00, num montante estimado de 43 agentes

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2022***	2023	2024	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	54.500.000,00	58.800.000,00	63.504.000,00	176.804.000,00
Percentual de aumento em relação ao Ano Anterior:	9,95%	8,%	8,%	Media 8,5%

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A ALTERAÇÃO e com base nos últimos 12 meses	
Descrição por elementos	Valor
3190.11/3190.04	R\$ 17.057.281,52
3190.03	R\$ 460.110,09

3190.13	R\$ 1.282.385,63
3191.13	R\$ 1.744.122,42
3190.04	R\$ 3.152.371,93
3390.34	R\$ 4.016.123,42
total	R\$ 27.712.395,01

DATA: 03.02.2022	PASCOAL ALBERTON Prefeito Municipal	Raul Loureiro Secretário De Fazenda	Paula Vicente Contadora CRC-MT 013606/O-7
------------------	--	--	---